

Prezadas Famílias, paz e bem!

Com o início de mais um ano letivo, enquanto nossa equipe de educadores está envolvida no planejamento das futuras aulas e atividades, sabemos que as famílias estão se organizando para que os alunos estejam preparados para o retorno às aulas.

Um preparativo importante refere-se ao vestuário escolar. Para este ano, reiteramos a obrigatoriedade contratual e regimental do uso do uniforme escolar (Art. 89º - § XI). O uniforme constitui a identidade coletiva, evita a diferenciação associada às roupas e promove a segurança dos alunos, permitindo sua rápida identificação no acesso ao Colégio e no deslocamento entre a sua residência e a escola.

Regimento Escolar

“Art. 89º - São deveres do aluno:

XI - fazer uso diário do uniforme estipulado pelo Colégio e portar material necessário às aulas.”

Apresentamos, a seguir, as especificações do uniforme:

UNIFORME ESCOLAR DO COLÉGIO SANTA CLARA

PARA TODOS OS ALUNOS

Camiseta T-shirt (masculina ou feminina)

Nas cores azul-marinho ou branca com o logotipo ou a marca CSC.

Camiseta esportiva (masculina ou feminina)

Fabricada em material esportivo (transpirante), nas cores azul-marinho ou branca com o logotipo ou a marca CSC.

Camiseta regata feminina

Nas cores azul-marinho ou branca com o logotipo ou a marca CSC.

Não será autorizado o uso de blusas de “alcinha”.

Camiseta regata masculina no modelo de basquete

Nas cores azul-marinho ou branca com o logotipo ou a marca CSC.

Calçados

Tênis, chuteira sem travas/cravos.

Não será autorizado o uso de chinelos.

DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO

Bermuda feminina

Na cor azul-marinho, fabricada em material tipo legging, com o logotipo ou a marca CSC.

Bermuda masculina

Na cor azul-marinho, fabricada em tactel ou moletom, com o logotipo ou a marca CSC.

Calça feminina

Na cor azul-marinho, fabricada em material tipo legging, moletom ou bailarina, com o logotipo ou a marca CSC.

Calça masculina

Na cor azul-marinho, fabricada em tactel ou moletom, com o logotipo ou a marca CSC.

Short-saia e vestido (Apenas para Educação Infantil e 1º ano)

Na cor azul-marinho, com o logotipo ou a marca CSC.

Agasalho (moletom comum, casaco ou moletom com zíper - com ou sem capuz)

Na cor azul-marinho, fabricado em tactel ou moletom, com o logotipo ou a marca CSC.

DO 6º ANO AO ENSINO MÉDIO**Bermuda feminina**

Na cor azul-marinho, fabricada em material tipo legging, preferencialmente com o logotipo ou a marca CSC.

Bermuda masculina

Na cor azul-marinho, fabricada em tactel ou moletom, preferencialmente com o logotipo ou a marca CSC.

Calça feminina

Na cor azul-marinho, fabricada em material tipo legging, moletom ou bailarina, preferencialmente com o logotipo ou a marca CSC.

Calça masculina

Na cor azul-marinho, fabricada em tactel ou moletom, preferencialmente com o logotipo ou a marca CSC.

Agasalho (moletom comum, casaco ou moletom com zíper - com ou sem capuz)

Na cor azul-marinho, fabricado em tactel ou moletom, preferencialmente com o logotipo ou a marca CSC.

OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE O USO DO UNIFORME:

- O uso de camisetas de jogos interclasses e de olimpíadas internas será permitido apenas durante os jogos. O modelo e as estampas deverão ser submetidos à aprovação da direção ou da orientação.
- Será autorizado o uso de agasalho customizado para a 3ª série do EM. O modelo e as estampas deverão ser submetidos à aprovação da direção ou da orientação.
- Para os alunos do 6º ano ao Ensino Médio, será obrigatório o uso de jaleco para aulas de laboratório de ciências (os pais e alunos receberão orientações específicas sobre a aquisição do jaleco).
- O uso de calça jeans na cor azul-marinho está autorizado apenas para o **Ensino Médio**.
- Não será autorizada a customização de itens do uniforme escolar.

RESPONSABILIDADE DOS PAIS EM CASO DE AUSÊNCIA DE UNIFORME

Caso compareça ao Colégio sem o uniforme, o aluno deverá aguardar na biblioteca ou em outro lugar determinado pelos auxiliares educativos até que o responsável providencie o vestuário adequado.

A família e o aluno estarão cientes de que possíveis prejuízos pedagógicos advindos da ausência do aluno em aula por falta de uniforme são de sua inteira responsabilidade.

Atenciosamente,

Equipe Diretiva